

LEI N° 1.066, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste municipio, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria Alice Costa, a Rua n. 244, localizada no bairro do Jordão, neste município.

Art. 2 º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 16 de dezembro de 2015.

JULIANO DUARTE CAMPOS

Prefeito Municip

Lidiane Casta
Assessora Gabinets Legislativi
Câmara Municipal
Gov Celso Ramos

